

EDITAL PPGEF/UFSM Nº 001/2019 PNPD/CAPES

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES PARA O PPGEF/UFSM

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES

1. Perfil do Pós-Doutor em Educação Física:

Pesquisador que tenha compatibilidade e interesse em desenvolver o plano de trabalho junto à área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física” do PPGEF/UFSM. Além disso, comprometido com o processo de construção do conhecimento na área da Educação Física nas suas diferentes formas ou métodos de produção, articulação de parcerias e socialização de sua produção teórico/científica em âmbito nacional e internacional.

Da bolsa: Será oferecida 01 (uma) bolsa PNPD/CAPES, com implementação prevista para março de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- ser doutor brasileiro, sem vínculo empregatício;
- ser docente doutor ou pesquisador doutor brasileiro com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º Os candidatos aprovados na modalidade “b” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

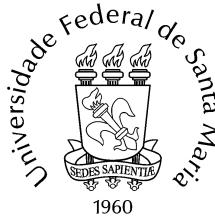
3. Objetivo do Estágio Pós-doutoral

Capacitar profissionais doutores em nível de pós-doutorado para produzir pesquisas e estudos avançados na área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física”, inseridos em grupos de pesquisa do PPGEF/UFSM.

4. Critérios para o Candidato Integrar o Estágio Pós-Doutoral do PPGEF/UFSM

Os candidatos ao estágio de pós-doutorado serão selecionados considerando a adequação de suas propostas à área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física” e a integração a um dos grupos de pesquisa dessa área, atendendo aos seguintes critérios específicos:

- Possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição Estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGEF.
- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e ter uma pontuação mínima de 180 pontos na produção intelectual (Qualis da área 21) no período de 2015-2019 conforme planilha do Currículo Lattes (ANEXO B).



- Ter produção científica articulada com a área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física”;
- Apresentar Plano de Trabalho com: explicitação da aderência à área de concentração; definição da inserção em um dos grupos de pesquisa dos professores permanentes que atuam na área objeto do processo de seleção e em outras atividades didático pedagógicas do PPGEF/UFSM; indicação de proposta de pesquisa científica pretendida a ser desenvolvido durante o período do estágio pós-doutoral;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- O candidato pode se inscrever no estágio pós-doutoral de acordo com o Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria Nº 086/03.07.2013);

5. Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A);
- Cópia do diploma de doutorado autenticado;
- Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação devidamente autenticados;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Cópia do RG e CPF;
- Duas (2) cópias do plano de trabalho a ser desenvolvido (supervisor pretendido, atividade de ensino e pesquisa, cronograma das atividades e produtos a serem alcançados);

OBS: As correspondências com a documentação completa devem ser enviadas por SEDEX no período de 25 de janeiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2019:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD, Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF, Sala 2032 – Prédio 51 – Av. Roraima, 1000 – Cidade Universitária – Bairro Camobi - Santa Maria, RS - CEP: 97105-900.

Após envio, encaminhar para o e-mail ppgedf@ufsrm.br, a data da postagem e o código de rastreamento do Sedex.

6. Da Seleção

Compreenderá a análise do currículo do candidato e do plano de trabalho, ambos com peso cinco (05). Será indicado para receber a Bolsa PNPD/CAPES o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Seleção, respaldada pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa.

6.1 O currículo Lattes

O currículo Lattes será avaliado segundo a planilha de pontuação da produção intelectual (ANEXO B) realizada no período de 2015-2019 segundo critérios definidos pela CAPES. O candidato deverá contabilizar no mínimo 180 pontos para participar do processo de seleção.



6.2 O Plano de Trabalho será avaliado segundo os critérios definidos no ANEXO C deste edital.

6.3 A nota final do candidato será a média ponderada das notas do currículo e do plano de trabalho que terão, ambos, pesos 5 (cinco).

7. Período para o desenvolvimento do Estágio

O estágio Pós-Doutoral segue normas definidas nos Artigos 13 e 14 da Portaria Nº 086/03.07.2013 do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

8. Das obrigações do bolsista

- a) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- b) Estar apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação;
- c) Submeter artigos científicos em periódicos Qualis CAPES B1 ou superior ou publicação de livro ou capítulo de livro L2 ou superior, em colaboração com Docente e ou Discente do PPGEDF, citando o apoio da CAPES e do CEFD/UFSM;
- d) Realizar palestras, aulas em colaboração com os professores do programa e atividades programadas específicas;
- e) Ministrar, junto com o supervisor, uma disciplina que atenda a área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física”;
- f) Desenvolvimento de Plano de Trabalho próprio vinculado à área de concentração “Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física” do PPGEF.
- g) Elaborar relatório final de atividades até 30 dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- h) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD;

9. Divulgação dos Resultados

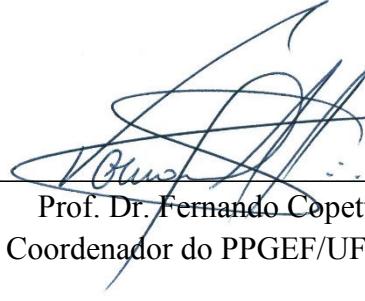
a) O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGEF: <http://coral.ufsm.br/ppgedf/> até o dia 22 de fevereiro de 2019. A partir da publicação do resultado de seleção os candidatos terão um prazo de 48 horas para entrarem com recurso, junto à Coordenação do PPGEDF/UFSM.

b) Maiores Informações: secretaria do PPGEF/UFSM - Fone: (55) 3220-8431.

10. Do início das atividades

As atividades iniciarão em 01 de março de 2019.

Santa Maria, 25 de janeiro de 2019.


Prof. Dr. Fernando Copetti
Coordenador do PPGEF/UFSM



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PNPD/CAPES PPGEF/UFSM

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinalar a modalidade de inscrição:

- a) () Brasileiro, sem vínculo empregatício;
b) () Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior ou Instituições Públicas de Pesquisa.

Local, data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO B
AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

ARTIGOS	NOTA
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	100
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	80
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	60
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	40
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	20
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	10
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	05
LIVROS PUBLICADOS	NOTA
Estrato L4	200
Estrato L3	100
Estrato L2	50
Estrato L1	20
CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS	NOTA
Estrato CL4	100
Estrato CL3	50
Estrato CL2	25
Estrato CL1	10

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
Entre 180 e 300 pontos	01
Entre 300 e 500 pontos	02
Entre 500 e 700 pontos	03
Entre 700 e 1000 pontos	04
acima de 1000 pontos	05

CANDIDATO: _____ NOTA: _____

AVALIADORES

Data: _____ / _____ / 2019.



ANEXO C

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Aderência do plano de trabalho à linha objeto do edital do PPGEF	2,0	
2. Potencial para auxiliar o desenvolvimento da linha de pesquisa	1,0	
3. Aderência das atividades didático pedagógicas a serem desenvolvidas no PPGEF	1,0	
4. Exequibilidade dos produtos resultantes do plano de trabalho	1,0	
	TOTAL:	

AVALIADORES

Data: _____ / _____ / 2019.